



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 173 /2014

(Do. Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 449 /2014

CM-PALMITAL 18/08 /2014

Nos termos do art. 132 do Regimento Interno, apresento a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a contratação de recepcionistas e digitadores para todas as Unidades do Programa Saúde da Família (PSF) de nossa cidade.

Justifica-se tal indicação tendo em vista que atualmente esses serviços tem sido realizados pelos Agentes Comunitário de Saúde, sobrecarregando-os com trabalho que não é de sua competência, para tanto, com a contratação desses profissionais, os agentes ficarão exclusivos para desempenhar o seu trabalho com maior eficiência e eficácia.

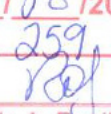
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 18 de agosto de 2014.


EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18/08 /2014


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 19/08 /2014
OFÍCIO Nº 259 /2014


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo